

**RESOLUÇÃO Nº 048/96**

DATA: 12 DE AGOSTO DE 1.996

SÚMULA: ALTERA RESOLUÇÃO Nº 047/96  
QUE FIXA O CALENDARIO LEGISLATIVO  
PARA O ANO DE 1.996 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Sr. Roberto Antonio Krause, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 047/96 que fixou o calendário legislativo de 1.996 dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro

Agosto 12 – 26

Setembro 02 – 16

Outubro 07 – 21

Novembro 04 – 18

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais preceitos ditados pela Resolução nº 047/96.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 12 de agosto de 1.996.

Registre-se e Afixe.